



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS ARAPIRACA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS
ARAPIRACA

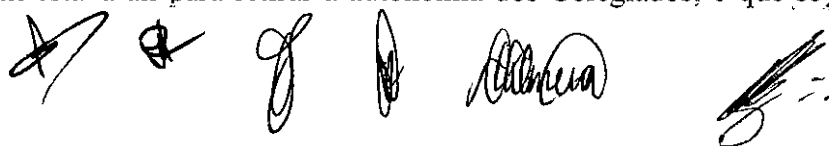
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala nº 1, bloco A, do Campus Arapiraca, às dez horas a Secretária Executiva do Conselho fez a primeira chamada para verificar o *quorum*. às dez horas e quinze minutos fez a segunda chamada, confirmado o *quorum*, a Presidente Professora Dr^a Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, deu início a 66^a (sexagésima sexta), Reunião Ordinária do Conselho Provisório do Campus Arapiraca, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **PONTO 1-** Posse dos novos Conselheiros. para o (biênio 2017/2019), do Conselho Provisório do Campus Arapiraca. **PONTO 2-** Homologação dos processos de estágio probatório docente de: Angélica Luiza Silva Bezerra (2º avaliação). Alex Victor do Rosário (2º avaliação), Caroline de Sales Marques (1º avaliação). Fernando de Araújo Bizerra (1º avaliação), Greicy Mitzi Bezerra Moreno (3º avaliação). José Rodoífo Tenório Lima (2º avaliação), Raquel de Lima Santos (1º avaliação). Renato Luis Pinto Miranda (3º avaliação), Vitor Visintin Silva de Almeida (3º avaliação). **PONTO 3-** Homologação dos processos de progressão funcional docente de: Ademária Aparecida de Souza (adjunto IV). André Luis Nascimento dos Santos (adjunto II), Angélica Luiza Silva Bezerra (adjunto I), Allan Cunha Barros (adjunto IV), Carolyny Batista Lima (adjunto IV), Emanuelle de Sales Oliveira Souza (adjunto I), Geraldo Inácio Martins (adjunto II), Henrique Costa Hermenegildo da Silva (adjunto IV). Larissa Nascimento Sátiro (adjunto II e IV), Luciano Jorge Amorim Leite (adjunto II). Maria Ester Ferreira da Silva Viegas (adjunto IV), Romildo dos Santos Escarpini Filho (adjunto II) e Solma Lúcia Souto Maior de Araujo Baltar (adjunto II). **PONTO 4-** Homologação do processo de prorrogação de afastamento superior a 30 dias, para qualificação (nível doutorado). do docente Alcindo Teles Galvão. **PONTO 5-** Homologação do processo de afastamento superior a 30 dias, para qualificação (nível doutorado), do docente Leonardo Prates Leal. **PONTO 6-** Homologação do processo de licença para capacitação do técnico-administrativo Kempes Jacinto. **PONTO 7-** Homologação do processo de remoção do docente Diego Demerval Medeiros da Cunha Matos. **PONTO 8-** Homologação dos processos de serviço voluntário de:

35 Patrícia Fernandes Neres, Julianna Catonio da Silva e Cinara Bernardo da Silva. **PONTO 9-**
36 Homologação do *ad referendum* no processo de afastamento superior a 30 dias para qualificação
37 (nível pós-doutorado), do docente Willamys Cristiano Soares Silva. **PONTO 10-** Homologação do
38 *ad referendum* no processo de Remoção da servidora técnica-administrativa Eliane Santos do
39 Nascimento. **PONTO 11-** Aprovação de uma nova eleição do Conselho Provisório do *Campus*
40 Arapiraca, para os representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo, da Unidade
41 Educacional de Palmeira dos Índios. **PONTO 12-** Informes gerais. Após, a leitura da pauta do dia a
42 Presidente, apresentou o **PONTO 1-** Posse dos novos Conselheiros, para o (biênio 2017/2019), do
43 Conselho Provisório do *Campus* Arapiraca. A Presidente deu as boas vindas aos novos Conselheiros
44 e agradeceu a participação dos Conselheiros que participaram do Conselho Provisório do *Campus*
45 Arapiraca (biênio 2015-2017). Em seguida, ressaltou a importância da participação dos
46 Conselheiros nas reuniões. Solicitou que tomassem conhecimento do Regimento Provisório do
47 Conselho do *Campus* Arapiraca. Disse que ficassem atentos as faltas, porque será seguido o que
48 consta no Regimento. Na sequência, pediu aos Conselheiros que se apresentassem. Depois solicitou,
49 aos Coordenadores das Unidades Educacionais, que entrassem em contato com os representantes
50 discentes, para que eles indicassem os representantes para este Conselho. **PONTO 2-** Homologação
51 dos processos de estágio probatório docente de: Angélica Luiza Silva Bezerra (2ª avaliação), Alex
52 Victor do Rosário (2ª avaliação), Caroline de Sales Marques (1ª avaliação), Fernando de Araújo
53 Bizerra (1ª avaliação), Greicy Mitzi Bezerra Moreno (3ª avaliação), José Rodolfo Tenório Lima (2ª
54 avaliação), Raquel de Lima Santos (1ª avaliação), Renato Luis Pinto Miranda (3ª avaliação), Vitor
55 Visintin Silva de Almeida (3ª avaliação). **DELIBERAÇÃO:** Com 28 (vinte e oito) votos a favor,
56 foram **homologados** os processos anteriormente listados. **PONTO 3-** Homologação dos processos
57 de progressão funcional docente de: Ademária Aparecida de Souza (adjunto IV), André Luis
58 Nascimento dos Santos (adjunto II), Angélica Luiza Silva Bezerra (adjunto I), Allan Cunha Barros
59 (adjunto IV), Carolyny Batista Lima (adjunto IV), Emanuelle de Sales Oliveira Souza (adjunto I),
60 Geraldo Inácio Martins (adjunto II), Henrique Costa Hermenegildo da Silva (adjunto IV), Larissa
61 Nascimento Sátiro (adjunto II e IV), Luciano Jorge Amorim Leite (adjunto II), Maria Ester Ferreira
62 da Silva Viegas (adjunto IV), Romildo dos Santos Escarpini Filho (adjunto II) e Solma Lúcia Souto
63 Maior de Araujo Baltar (adjunto II). **DELIBERAÇÃO:** Com 28 (vinte e oito) votos a favor, foram
64 **homologados** os processos anteriormente listados. **PONTO 4-** Homologação do processo de
65 prorrogação de afastamento superior a 30 dias, para qualificação (nível doutorado), do docente
66 Alcindo Teles Galvão. A Presidente ressaltou que tanto o Colegiado do Curso quanto a Direção
67 Acadêmica estavam de acordo com a prorrogação do afastamento. **DELIBERAÇÃO:** Com 26
68 (vinte e seis) votos a favor, foi **homologado** o processo anteriormente listado. **PONTO 5-**
69 Homologação do processo de afastamento superior a 30 dias, para qualificação, (nível doutorado).

70 do docente Leonardo Prates Leal. Neste ponto, a Presidente ressaltou, que não haveria contratação
71 de professor substituto. Informou ainda, que as disciplinas seriam lecionadas de acordo com as
72 declarações anexadas nos autos do processo. E fez a leitura do parecer do Colegiado e da Direção
73 Acadêmica. **DELIBERAÇÃO:** Com 26 (vinte e seis) votos a favor, foi homologado o processo
74 listado anteriormente. **PONTO 6-** Homologação do processo de licença para capacitação do
75 técnico-administrativo Kempes Jacinto. Antes da apresentação do referido ponto, a Presidente
76 colocou em votação a inserção do processo que tratou da concessão de afastamento parcial, para
77 qualificação (nível mestrado), da servidora Ana Luisa Soares da Silva. **DELIBERAÇÃO:** Com 26
78 (vinte e seis) votos a favor, foi aprovada a inserção do referido processo. Dando continuidade, fez a
79 apresentação do ponto. Explicou, que de cinco em cinco anos, o servidor tinha direito a uma licença
80 para capacitação, a qual é de apenas três meses. Comentou que o servidor estava lotado na Unidade
81 de Palmeira dos Índios e que era técnico em tecnologia da informação. Ele era único na Unidade no
82 referido cargo. No entanto, o NTI, do *Campus* Arapiraca, ficaria responsável em desempenhar as
83 funções do servidor, durante seu afastamento. Sendo assim, a chefia imediata e a Direção do
84 *Campus* aprovaram sua licença. O Conselheiro Cícero Gomes dos Santos questionou o afastamento
85 dos técnicos, se eles também precisavam comunicar as coordenações de curso. Ressaltou, que
86 estava trabalhando sozinho no processo de reconhecimento do curso, porque não tinha ninguém
87 para substituir a servidora que estava afastada. A Conselheira Janaína Ferro Pereira disse que
88 precisavam ser comunicados, apresentados quando chegassem novos servidores. Comentou que
89 faltava TAE para preenchimento dos formulário e que tinha recorrido a PROGRAD, no *Campus* A.
90 C. Simões, porque não tinha conseguido esclarecimentos, no *Campus* Arapiraca. A Presidente
91 esclareceu que não existia TAE, específico para os Cursos, eles são do *Campus* Arapiraca. E que
92 existia a COGRAD, no *Campus* Arapiraca, que funcionava como suporte da PROGRAD, os
93 senhores podiam procurar o servidor Marcius Antônio de Oliveira, quando precisassem, ele era o
94 responsável pelo referido setor. O Conselheiro Bruno Barbosa Giudicelli ressaltou a necessidade da
95 existência de uma comissão de afastamento para os técnico-administrativos. Propôs, que os
96 afastamentos seguissem os mesmos trâmites dos docentes e que, se não tivesse outro servidor para
97 assumir as funções, que fossem negado. A Presidente disse que existiam algumas ponderações nos
98 afastamentos, ou seja, os formatos dos afastamentos entre técnicos e docentes são diferentes.
99 Ressaltou a importância da elaboração de uma comissão para trabalhar o planejamento de
100 qualificação. E que, o fórum dos servidores aconteceria para definir a categoria dos técnico-
101 administrativos no *Campus*. O Conselheiro Tobiyas Maia de Albuquerque Mariz disse que não cabia
102 a eles negarem. Porém, quando passar a existir a comissão, iriam ter mais conforto na aprovação
103 desses processos. Em seguida, a Presidente colocou em votação os referidos processos.
104 **DELIBERAÇÃO:** com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 02 (dois) votos de abstenção foi

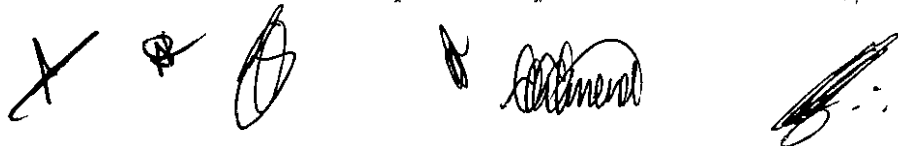


105 **homologado** o processo de licença para capacitação, do técnico-administrativo Kempes Jacinto.
106 **DELIBERAÇÃO:** com 23 (vinte e três) votos a favor foi **homologado** o processo que tratou da
107 concessão de afastamento parcial, para qualificação (nível mestrado), da servidora Ana Luisa Soares
108 da Silva. **PONTO 7-** Homologação do processo de remoção do docente Diego Demerval Medeiros
109 da Cunha Matos. Neste ponto, a Presidente comentou que tanto a Coordenação da Unidade
110 Educacional de Penedo e a Direção Geral do *Campus* Arapiraca, concordavam com a remoção do
111 servidor para a FAMED. No entanto, em contrapartida seria encaminhado um código de vagas, para
112 o Curso de Bacharelado de Sistema de Informação, da referida Unidade. **DELIBERAÇÃO:** com
113 24 (vinte e quatro) votos a favor foi **homologado** o processo listado anteriormente. **PONTO 8-**
114 Homologação dos processos de serviço voluntário de: Patrícia Fernandes Neres, Julianna Catonio
115 da Silva e Cinara Bernardo da Silva. A Presidente iniciou este ponto fazendo um breve relato dos
116 processos de Julianna Catonio da Silva e Cinara Bernardo da Silva, ressaltou que as interessadas
117 assim que tinham concluído o Curso deram entrada nos processos de serviço voluntário. No entanto,
118 a Direção Acadêmica tinha encaminhado os referidos processos a PROGEP, para melhores
119 esclarecimentos dos procedimentos para este tipo de encaminhamento. Ressaltou que existia uma
120 Orientação Normativa, criada pela então Pró-Reitora Silvia Regina Cardeal e leu o parecer da
121 PROGEP. Em seguida, disse que iria falar com o Diretor Acadêmico, para instituir uma comissão
122 para normatizar os pedidos de serviço voluntário no *Campus* Arapiraca. Os processos apresentados
123 iriam seguir o ritual administrativo, ou seja, eles não tinham nenhum impedimento, mas precisavam
124 estar normatizados. O Conselheiro Cícero Gomes dos Santos quis saber, se existia alguma
125 legislação, que determinava este tipo de serviço. Citou como exemplo, um concurso que o docente
126 faz e não tem nenhum impedimento em relação ao tempo que ele concluiu a graduação. A
127 Presidente respondeu que não poderiam abrir mão de certas exigências e exemplificou com os
128 editais dos concursos que podiam ser seguidos. Temos que ter responsabilidades com os
129 professores que estão assumindo as disciplinas nos cursos de graduação. O Conselheiro Tobias
130 Maia de Albuquerque sugeriu que deveriam criar um balizamento para evitar problemas, no entanto,
131 não estava questionando a capacidade de ninguém. O Conselheiro Luciano Jorge Amorim Leite
132 questionou qual seria o foco dos interessados, os Cursos ou o *currículo*? Na continuidade, o
133 Conselheiro Cícero Gomes dos Santos comentou que as solicitações das referidas alunas, tinham
134 sido aprovadas no Colegiado do Curso de Agronomia. Sendo assim, ele queria saber se a existência
135 de uma comissão iria passar por cima da decisão do Colegiado. Quis saber se era pior, o professor
136 que teve aprovação do Colegiado dar aula ou deixar um bolsista de fora ministrar as aulas, como já
137 ocorreu e vem ocorrendo. Se era para a comissão tirar a autonomia do Colegiado, então não existia
138 necessidade da aprovação dele. A presidência solicitou a fala e explanou para todos os Conselheiros
139 que ninguém estava ali para retirar a autonomia dos Colegiados, o que se deseja com a Comissão



140 era uma normatização quanto aos pedidos e aos docentes que poderão provisoriamente compor o
141 corpo da IFES. O Conselheiro Rafael Saraiva Nunes sugeriu que as normas deveriam partir do
142 colegiado para comissão e vice versa. O Conselheiro Leonardo Prates Leal ressaltou que as
143 resoluções existiam para se protegerem dos abusos. O Conselheiro Cícero Gomes dos Santos quis
144 saber quanto da carga horária pode ser preenchida com os serviços voluntários e quantos técnico-
145 administrativos podiam também fazer uso deste serviço, já que existe uma carência de pessoal nos
146 setores. Nesse momento, a Presidência informou que cada contrato é semestral e que todas as vezes
147 o processo tem que seguir os referidos ritos. Quanto aos técnicos que assumem as disciplinas como
148 professor voluntário, seria bom ressaltar que eles não se afastam de suas atividades, apenas uma
149 parte da carga horária seria utilizada. Finalizada a discussão a Presidente colocou em votação os
150 referidos processos. **DELIBERAÇÃO:** com 22 (vinte e dois) votos a favor, 01 (um) voto de
151 abstenção e 01 (um) voto contra, foram **homologados** os processos de serviço voluntário de:
152 Patrícia Fernandes Neres, Julianna Catonio da Silva e Cinara Bernardo da Silva. **PONTO 9-**
153 Homologação do *ad referendum* no processo de afastamento superior a 30 dias para qualificação
154 (nível pós-doutorado), do docente Willamys Cristiano Soares Silva. A Presidente destacou a
155 necessidade do *ad referendum* que eram dados em alguns processos, por conta da urgência dos
156 prazos. Em seguida, comentou que tanto o Colegiado do Curso de Física, quanto a Direção Geral
157 estavam de acordo com o afastamento. **DELIBERAÇÃO:** com 24 (vinte e quatro) votos a favor,
158 foi **homologado** o *ad referendum* do processo listado anteriormente. **PONTO 10-** Homologação
159 do *ad referendum* no processo de Remoção da servidora técnica-administrativa Eliane Santos do
160 Nascimento. Neste ponto, a Presidente comentou que já existia no *Campus* Arapiraca/Sede, uma
161 servidora que era intérprete de libras. Porém, no momento o *Campus* tinha um aluno que precisava
162 de acompanhamento especial. Diante da necessidade, um único servidor, não atenderia a demanda,
163 porque já existe no *Campus* outro aluno que também precisa de acompanhamento. Além de tudo
164 existe uma legislação que diz, que o servidor intérprete precisa de um intervalo de descanso entre os
165 momentos de acompanhamento. Daí, a necessidade de terem, no *Campus*, mais de um intérprete.
166 Sendo assim, foi feito um acordo com o Coordenador da Unidade Educacional de Penedo, eles
167 concordaram que a servidora fosse removida para o *Campus* Arapiraca/Sede e em contrapartida
168 iriam ganhar um código de vaga, quando surgisse. **DELIBERAÇÃO:** com 24 (vinte e quatro) votos
169 a favor foi **homologado** o *ad referendum* do processo listado anteriormente. **PONTO 11-**
170 Aprovação de uma nova eleição do Conselho Provisório do *Campus* Arapiraca, para os
171 representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo, da Unidade Educacional de
172 Palmeira dos Índios. A Presidente passou a apresentação deste ponto para a Secretária Executiva
173 deste Conselho. Esta, fez um breve relato de como tinha sido realizado o processo eleitoral do
174 Conselho Provisório do *Campus* Arapiraca. Comentou que durante o período determinado para

175 inscrições dos segmentos. técnico-administrativo e docente, apenas o segmento técnico-
176 administrativo tinha realizado inscrição. Porém, no dia da divulgação das chapas, que concorriam
177 ao pleito, a Vice-coordendora da Unidade, chegou a secretaria do Conselho e entregou um
178 documento com os nomes de representantes para os segmentos docente e técnico-administrativo.
179 Esta, informou que não poderia mais aceitar as indicações, porque existia um processo em
180 andamento que não poderia ser interrompido. Porém, levaria a situação a Presidência do Conselho.
181 A Presidente sugeriu, que a situação fosse levada ao conhecimento deste Conselho, para aprovarem
182 ou não a possibilidade de uma nova eleição. Diante os fatos apresentados alguns Conselheiros se
183 posicionaram. O Conselheiro Tobias Maia de Albuquerque Mariz comentou que deveriam tomar
184 cuidado, porque podiam abrir precedentes para outras coisas. O Conselheiro Cícero Gomes dos
185 Santos questionou dizendo que se abrirem para a Unidade Educacional de Palmeira dos Índios,
186 então abririam para os demais também. A Conselheira Maria Aliete Bezerra Lima Machado
187 comentou que achava complicado, porque foi determinado um prazo e que deveria ter sido
188 cumprido. O Conselheiro Leonardo Prates Leal disse que a democracia não vencia por nocaute mas
189 por pontos. Comentou que não poderiam aplicar a lei, porém achava injusto não darem outra
190 chance. O Conselheiro Bruno Barbosa Giudicelli questionou o porquê de não terem interesse na
191 inscrição ou qual seria o motivo. A Presidente disse que não poderia responder o questionamento,
192 mas passaria para a secretária do Conselho. Esta respondeu, que apenas era de seu conhecimento o
193 que tinha passado em uma das Reuniões Ordinárias deste Conselho, e que tinha sido registrado em
194 ata, quando o Coordenador da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios comentou que os
195 docentes não tinham apresentado interesse nas inscrições. Ele não especificou a falta de interesse.
196 Em seguida, o Conselheiro Bruno Barbosa Giudicelli solicitou que fosse justificado o pedido de
197 uma nova eleição. Na continuidade, a Presidente colocou em votação. **DELIBERAÇÃO:** com 11
198 (onze) votos a favor, 06 (seis) votos contra e 05 (cinco) votos de abstenção, foi aprovada a
199 solicitação de uma nova eleição do Conselho Provisório do *Campus* Arapiraca, para os
200 representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo, da Unidade Educacional de
201 Palmeira dos Índios. **PONTO 12-** Informes gerais. A Presidente disse que estaria aguardando o
202 retorno do Diretor Acadêmico, que estava em férias, para solicitar a elaboração de uma orientação
203 normativa para tratar dos serviços voluntários do *Campus*. Chamou a atenção dos prazos e horários
204 para os reconhecimentos dos Cursos. A Conselheira Cledja Santos de Almeida lembrou aos
205 Coordenadores de Curso para que eles encaminhassem a oferta 2017.1. Na sequência, às doze
206 horas e vinte minutos, a Presidente deu por encerrada a 66ª (sexagésima sexta), Reunião Ordinária
207 do Conselho Provisório do *Campus* Arapiraca. Na sequência, eu, Maria Amélia Alvares de Azevedo
208 Freitas, Secretária Executiva do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, lavrei a presente a
209 ata que, achada conforme, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente, bem como pelos demais



- 210 Conselheiros presentes.
211 Maria Amélia Alvares de Azevedo Freitas
212 Profª. Drª. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Maria Amélia A. de A. Freitas
~~Aparecida~~

Geraldo Inácio Martins
Adriana de Oliveira Dias

Alicia Mates Dowado

Alenore Peres do Santos

Apria Aliete Bezerra Lima Machado

Amir Silva L. de Araújo

Fosca da Silva Barre

Elidio Santos de Almeida

Elays Maria de Albuquerque Araújo

Enrique S.A.

~~Enrique S.A.~~

Rafael Saraiva Nunes

~~Rafael Nunes~~

Luiz Carlos Rocha de Jesus

Eschmann